



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 247, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 172.047,19 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 172.047,19 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1121	14749	R\$ 172.047,19
TOTAL					R\$ 172.047,19

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o valor de R\$ 172.047,19 de **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 1121 – FUMDER**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

DEBATECIDO
em 13/11/20
A.

Afixado na Portaria
Prefeitura Municipal
em 12/10/20
A.